



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1208 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Do edil: José Maxmiliano de Medeiros Lima

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de criar um programa de castração de cães e gatos e também, um isentivo para ajudar pessoas que se dedicam de forma voluntária, ao recolhimento e cuidados com esses animais que vivem na rua.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que temos em nossa cidade muitos animais (cães e gatos) que vivem abandonados nas ruas. O programa de castração serviria para controlar o nascimento desses animais e um incentivo para os cuidadores, considerando que em nossa cidade tem algumas pessoas, como o Guímaro por exemplo, que recolhem animais da rua e cuidam por conta própria, porém encontram sérias dificuldades para encontrar um lugar adequado para coloca-los, bem como arcar com as despesas de alimentação e cuidados de higiene e saúde desses animais. É neste ponto que indico ao Poder Público para encontrar uma maneira de contribuir com estes voluntários, para que juntos, possam solucionar este problema.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

José Maximiliano de Medeiros Lima
Vereador